

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 64/2024**Contrato Inicial 62/2023 – PRO II – Livro 01- Folha nº 619 a 620 –****INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021****PROC. ADMINISTRATIVO 49.456/2024 e 67212/2024****I- MUNICÍPIO MUNICÍPIO:**

MUNICIPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, nº 840, Centro, Araraquara – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo **Sra. JULIANA FRANCISCO LUJAN, Secretária Municipal de Saúde**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 27.093.060-7 e CPF nº 251.144.008-35, nomeada ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pela portaria nº 29.396 de 04/06/2024 publicada em 06/06/2024, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.,

II - CONTRATADA:

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 51.846.111/0010/45, evandro.aparicio@gmail.com, estabelecida à Avenida Benito Barbieri, nº 745, Vila Harmonia – Cep 14.802-570 - Araraquara-SP, fone (17)3632-1716-(17) 399793-1200, representada pelo Sr. EVANDRO APARECIO brasileiro, Administrador Hospitalar, portador do RG nº 30.608.537-9, CPF/MF nº 213.903.278-09, com domicílio na Rua Tiete, nº 814, Vila Celso Mouad, CEP 15.810-180, Catanduva-Sp.

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**1.1. DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **ADITAMENTO de prazo do credenciamento Inexigibilidade** Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021. Referente a 6 (SEIS) meses, de 23/07/2024 a 23/01/2025.

1.2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviço para realização

EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Tabela Unificada de Procedimentos/SUS do Ministério da Saúde e em conformidade com Lei Federal nº 8666/93 e Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde e Portaria MS/SAS nº 1.119 de 23 de julho de 2018 e conforme Anexo I – Termo de Referência.

II – CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. As despesas R\$ 750.000,00 dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º 167 - 09.01.3.3.90.39.10.302.0080.2.203.05.3000159, Fonte: Recursos do SUS, podendo ser alterado devido a atualização conforme Tabela do MS/SUS e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

III – CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre com autorização da Secretária Municipal de Saúde, da parte contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS EVANDRO e JULIANA FRANCISCO LUJAN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://araraquara.sp.gov.br/verificacao>. Data: 18/07/2024 10:00:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://araraquara.sp.gov.br/verificacao>. Data: 18/07/2024 10:00:00.



IV – CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO 62/2023, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 19 de julho de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

CONTRATANTE**CONTRATADA**

JULIANA FRANCISCO LUJAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
ARARAQUARA/SP

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA
LTDA.
CNPJ 51.846.111/0010-45
EVANDRO APARICIO

TESTEMUNHAS:

1 _____
ROSEMEIRE ZACCARO

2 _____
PATRICIA AP. ROSA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9152-5802-1A80-D6E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE ZACCARO (CPF 026.XXX.XXX-74) em 18/07/2024 17:05:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO APARICIO (CPF 213.XXX.XXX-09) em 18/07/2024 17:06:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA (CPF 319.XXX.XXX-52) em 19/07/2024 08:45:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA FRANCISCO LUJAN (CPF 251.XXX.XXX-35) em 19/07/2024 13:24:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9152-5802-1A80-D6E9>



**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 04/2024****Contrato Inicial 62/2023 – PRO I - Livro 01- Folha nº 07 a 08****INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021****I- MUNICÍPIO:**

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal de Saúde, representado pelo(s) Secretário(a) Municipal Sra. ELIANA AP. MORI HONAIN, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.727.540-4 e CPF nº 054.318.288-6 ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo DECRETO Nº 12.447, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 e pela Portaria nº 27.166 de 04/01/2021 publicada em 05/01/2021, ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal

II - CONTRATADA:

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 51.846.111/0010/45, evandro.aparicio@gmail.com, estabelecida à Avenida Benito Barbieri, nº 745, Vila Harmonia – Cep 14.802-570 - Araraquara-SP, fone (17)3632-1716-(17) 399793-1200, representada pelo Sr. EVANDRO APARECIO brasileiro, Administrador Hospitalar, portador do RG nº 30.608.537-9. CPF/MF nº 213.903.278-09, com domicílio na Rua Tiete, nº 814, Vila Celso Mouad, CEP 15.810-180, Catanduva-Sp.

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**1.1. DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **ADITAMENTO de prazo do credenciamento Inexigibilidade Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021**. Referente a 6 (SEIS) meses, de 23/01/2024 a 23/07/2024.

1.2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviço para realização

EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Tabela Unificada de Procedimentos/SUS do Ministério da Saúde e em conformidade com Lei Federal nº 8666/93 e Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde e Portaria MS/SAS nº 1.119 de 23 de julho de 2018 e conforme Anexo I – Termo de Referência.

II – CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. As despesas R\$ 750.000,00 dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º 1165 - 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159, Fonte: Recursos do SUS, podendo ser alterado devido a atualização conforme Tabela do MS/SUS e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

III – CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre com autorização da Secretária Municipal de Saúde, da parte contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

**IV – CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

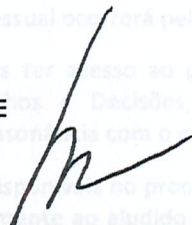
4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO 62/2023, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

4.2. O presente Termo de Aditamento será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ARARAQUARA, 18 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE

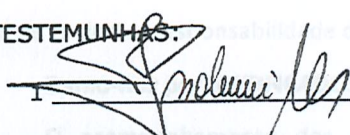

ELIANA AP. MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

CONTRATADA
EVANDRO
APARICIO:2
1390327809

Assinado de forma
digital por EVANDRO
APARICIO:2139032780
9
Dados: 2023.12.22
17:47:23 -03'00'

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.
CNPJ 51.846.111/0010-45
EVANDRO APARICIO

TESTEMUNHAS:


Pedro Ivo Bolsoni Alves
Gerente de Auditoria Ambulatorial
Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara

2 _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPE/MF n.º: 026.381.165-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME DE LICITAÇÃO**DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRAZO N° 04/2024

Ao Contrato 62/2023 - Inexistência N° 0027/2021 – PROC. N° 4216/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ: 51.846.111/0010-45

OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 06 meses, 23/01/2024 a 23/07/2024.

Valor para o período R\$ 750.000,00

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

ANEXO XX
Declaração de autenticidade
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA COVENÇÃO DA PARCELA NA INTERIOR
 Eu, _____, brasileiro(a), de _____, residente e domiciliado(a) em _____, apresento esta declaração para a Prefeitura Municipal de Araraquara, no âmbito do Programa de Atenção Básica, informando que a parcela em questão encontra-se em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital nº 001/2023, e que não há qualquer impedimento para a realização das atividades previstas no mesmo.

Araraquara, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO XX
Declaração de autenticidade
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO
 Eu, _____, brasileiro(a), de _____, residente e domiciliado(a) em _____, apresento esta declaração para a Prefeitura Municipal de Araraquara, no âmbito do Programa de Atenção Básica, informando que a parcela em questão encontra-se em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital nº 001/2023, e que não há qualquer impedimento para a realização das atividades previstas no mesmo.

Araraquara, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E TURISMO
GERÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS NAS ATIVIDADES
ECONOMICAS
FISCALIZAÇÃO DE DIVERSÕES PÚBLICAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através de sua Gerência da Fiscalização de Posturas nas Atividades Econômicas, que, no uso de suas atribuições legais, emite o Edital de Notificação, conforme informações constantes no Processo 7875/2023.

Araraquara, 05 de janeiro de 2024

Gerência da Fiscalização de Posturas nas Atividades Econômicas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 010/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2022
 CONTRATO INICIAL Nº 026/2022
 CONTRATO ADITIVO Nº 004/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE EMERGENCIA COMERCIAL - SINAC

Araraquara, 05 de janeiro de 2024

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal



NOTA DE FALECIMENTO

Faleceu no dia 05/01/2024 na cidade de Araraquara aos 74 anos de idade a SRA.
TEREZINHA NILVA FAUSTINO FERREIRA DA SILVA.
 Deixa viúvo o Sr. Zeziel Ferreira da Silva, deixa ainda: 01 filha, genro, 02 netos, parentes e amigos. O seu velório foi realizado no dia 05/01/2024, com início às 10:00hrs às 14:15hrs, anindo o fêreto do Velório Almeida para o Cemitério São Bento. A família enlutada recebe as condolências da Funerária Almeida.

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRAZO Nº 02/2024
 Ao Contrato Inicial Nº 027/2023
 INEXIGIBILIDADE Nº 056/22 - Proc. Lic. Nº 2435/22
 CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA - SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PROCDORIS ARARAQUARA.
 CNPJ: 13.002.012/0001-09

Araraquara, 05 de janeiro de 2024

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2023

Uma, através desta, em resposta ao pedido de esclarecimento nº 001/2023, informamos que a empresa contratada para a execução dos serviços de manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2023, deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a seguinte documentação:

Araraquara, 05 de janeiro de 2024.

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRAZO Nº 01/2024
 Ao Contrato Inicial Nº 026/2022
 INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021 - PROC. Nº 4216/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA - SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.
 CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BURNANI LTDA
 CNPJ: 06.732.54/0005-16

Araraquara, 05 de janeiro de 2024

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRAZO Nº 05/2024
 Ao Contrato 02/2023 - Inexigibilidade Nº 009/2022 - PROC. Nº 2132/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA - SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.
 CONTRATADA: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
 CNPJ: 11.846.111/0001-45

Araraquara, 05 de janeiro de 2024

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/CE09-3F14-D691-54AE> e informe o código CE09-3F14-D691-54AE



9



TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 05/2024
Contrato Inicial 63/2023 - PRO I - Livro 01- Folha nº 09 a 10 -
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2022 - PROC. Nº 2132/2022

I- MUNICÍPIO:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal de Saúde, representado pelo(s) Secretário(a) Municipal Sra. ELIANA AP. MORI HONAIN, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.727.540-4 e CPF nº 054.318.288-6 ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo DECRETO Nº 12.447, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 e pela Portaria nº 27.166 de 04/01/2021 publicada em 05/01/2021, ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal

II - CONTRATADA:

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 51.846.111/0010/45, evandro.aparicio@gmail.com, estabelecida à Avenida Benito Barbieri, nº 745, Vila Harmonia - Cep 14.802-570 - Araraquara-SP, fone (17)3632-1716-(17) 399793-1200, representada pelo Sr. EVANDRO APARECIO brasileiro, Administrador Hospitalar, portador do RG nº 30.608.537-9, CPF/MF nº 213.903.278-09, com domicílio na Rua Tiete, nº 814, Vila Celso Mouad, CEP 15.810-180, Catanduva-Sp.

I - CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **ADITAMENTO de prazo do credenciamento Inexigibilidade Nº 048/2022 - PROC. Nº 2132/2022**. Protocolo 56690/2022- Referente a 6 (SEIS) meses, de 23/01/2024 a 23/07/2024.

1.2. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA MUNICIPAL CONFORME PORTARIA SMS 002/2019 atualizada em 05 de maio 2022 para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saúde

II - CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. As despesas R\$ 63.750,00 dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º 1165 - 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159, Fonte: Recursos do SUS, podendo ser alterado devido a atualização conforme Tabela do MS/SUS e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

III - CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre com autorização da Secretária Municipal de Saúde, da parte contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/CE09-3F14-D691-54AE> e informe o código CE09-3F14-D691-54AE

**IV – CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

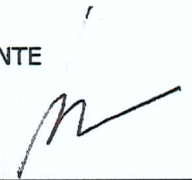
4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO 63/2023, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

4.2. O presente Termo de Aditamento será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ARARAQUARA, 18 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE

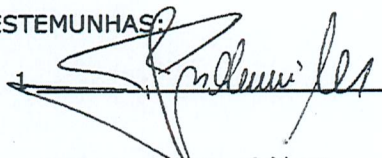

ELIANA AP. MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

EVANDRO
APARICIO:21
390327809

CONTRATADA
Assinado de forma
digital por EVANDRO
APARICIO:21390327809
Dados: 2023.12.22
17:45:58 -03'00'

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.
CNPJ 51.846.111/0010-45
EVANDRO APARICIO

TESTEMUNHAS:

1 
Pedro Ivo Bolsoni Alves
Gerente de Auditoria Ambulatorial
Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara

2 _____

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 63/2024

Contrato Inicial 63/2023 – PRO II - Livro 01- Folha nº 617 a 618

INEXIGIBILIDADE Nº 048/2022 – PROC. Nº 2132/2022

PROC. ADMINISTRATIVO 49.462/2024 – 67.206/2024



I- MUNICÍPIO:

MUNICIPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, nº 840, Centro, Araraquara – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo **Sra. JULIANA FRANCISCO LUJAN, Secretária Municipal de Saúde**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 27.093.060-7 e CPF nº 251.144.008-35, nomeada ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pela portaria nº 29.396 de 04/06/2024 publicada em 06/06/2024, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.,

II - CONTRATADA:

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 51.846.111/0010/45, evandro.aparicio@gmail.com, estabelecida á Avenida Benito Barbieri, nº 745, Vila Harmonia – Cep 14.802-570 - Araraquara-SP, fone (17)3632-1716-(17) 399793-1200, representada pelo Sr. EVANDRO APARECIO brasileiro, Administrador Hospitalar , portador do RG nº 30.608.537-9, CPF/MF nº 213.903.278-09, com domicilio na Rua Tiete, nº 814, Vila Celso Mouad, CEP 15.810-180, Catanduva-Sp.

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **ADITAMENTO de prazo do credenciamento Inexigibilidade** Nº 048/2022 – PROC. Nº 2132/2022. Protocolo 56690/2022- Referente a 6 (SEIS) meses, de 23/07/2024 a 23/01/2025.

1.2. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA MUNICIPAL CONFORME PORTARIA SMS 002/2019 atualizada em 05 de maio 2022 para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saude

II – CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. As despesas R\$ 63.750,00 dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º 1165 - 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159, Fonte: Recursos do SUS, podendo ser alterado devido a atualização conforme Tabela do MS/SUS e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. EMPENHO 16515/2024

III – CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre com autorização da Secretária Municipal de Saúde, da parte contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO MAGALHÃES DE CARVALHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, e EVANDRO APARECIO, ADMINISTRADOR HOSPITALAR, em 23/07/2024, às 14h55min, no sistema de assinatura eletrônica da Prefeitura Municipal de Araraquara.



IV – CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO 63/2023, que não conflitam com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 19 de julho de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

CONTRATANTE**CONTRATADA**

JULIANA FRANCISCO LUJAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
ARARAQUARA/SP

**SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA
LTDA.
CNPJ 51.846.111/0010-45
EVANDRO APARICIO**

TESTEMUNHAS:

1 _____
ROSEMEIRE ZACCARO

2 _____
PATRICIA AP. ROSA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C767-C1D9-7BBE-5893

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE ZACCARO (CPF 026.XXX.XXX-74) em 18/07/2024 16:21:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO APARICIO (CPF 213.XXX.XXX-09) em 18/07/2024 17:05:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA FRANCISCO LUJAN (CPF 251.XXX.XXX-35) em 19/07/2024 13:14:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA (CPF 319.XXX.XXX-52) em 19/07/2024 13:52:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C767-C1D9-7BBE-5893>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



CONTRATO N.º 48-2023 – 01 PRO – Livro 01 – Folhas n.º 221 a 222

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2264/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2022
PROCESSO PROTOCOLADO SOB N.º 38029/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 53-2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM MOTORISTA, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, n.º 840, Centro, Araraquara – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo **Sra. ELIANA AP. MORI HONAIN, Secretária Municipal de Saúde**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.727.540-4 e CPF n.º 054.318.288-60, nomeada Decreto Municipal n.º 12.447, de 13/01/2021 e pela portaria n.º 27.166 de 04/01/2021 publicada em 05/01/2021 ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal., denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TRANSPARKLIMP EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ 06.320.125/0001-85, estabelecida na Avenida Saudade, n.º 24, Conj. 3/04, Jardim Progresso – Franco da Rocha – SP, Cep 07.853-030 transparklimp@gmail.com; (11) 4811.4762 e (11) 98296-6314, neste ato representante legal pelo **Sr. BENEDITO MASSEI** brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n.º 13.778.461-2-SSP/SP e do CPF n.º 279.554.199-87, residente e domiciliado em Franco da Rocha – SP, na Rua Padre Francisco Joao Azevedo, n.º 85, Vila Romero, CEP 02469-050 de ora em diante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei Federal n.º 8.666/1993, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 53-2022, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/07/2023 até 08/07/2024, conforme autorizado na cláusula quarta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

- 2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 793.550,28 (setecentos e noventa e três mil e quinhentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos)** e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício
- 2.2. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 330.645,95. (trezentos e trinta mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) foi emitida declaração saldo de reserva.
- 2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE.

3.1. Em comum acordo, fica concedido à contratada o reajuste pelo índice de 4,42%, na forma da lei sendo assim o valor unitário por veículo passara de R\$ 21.110,00,00 para R\$ 22.043,06 sendo o valor para 3 veículos passará para R\$ 66.129,19 mensais totalizando o valor do contrato para o período de 12 meses R\$ 793.550,28.

Bm

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. Não será exigida a prestação de garantia.

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/CE09-3F14-D691-54AE> e informe o código CE09-3F14-D691-54AE

222



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato n.º 53-2022, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Araraquara, 07 de julho de 2023.

CONTRATANTE

ELIANA AP. MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

gov.br

Documento assinado digitalmente

BENEDITO MASSEI
Data: 13/07/2023 10:48:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA

BENEDITO MASSEI
TRANSPARKLIMP EIRELLI EPP
CNPJ 06.320.125/0001-85

TESTEMUNHAS:

1

ROSEMEIRE ZACCARO
Gerente
Supervisor de Contratos
Secretaria de Saúde

2

PATRICIA A. S. ROSA
Gerente
Supervisor de Contratos
Secretaria Municipal de Saúde

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/CE09-3F14-D691-54AE> e informe o código CE09-3F14-D691-54AE



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 45.276.128/0001-10
CONTRATADA: TRANSPARKLIMP EIRELLI EPP
CNPJ 06.320.125/0001-85
TA. PRAZO Nº 48/2023 AO CONTRATO Nº 053/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022– PROC. Nº 2264/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM MOTORISTA, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (doze) meses, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI. CONTEMPLADOS NA TABELA MUNICIPAL – COM COLETA DE MATERIAL Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 07 de julho 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Bm

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/CE09-3F14-D691-54AE> e informe o código CE09-3F14-D691-54AE



Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **BENEDITO MASSEI**

Cargo: Empresário-

CPF/MF n.º: 279.554.199-87

gov.br

Documento assinado digitalmente

BENEDITO MASSEI

Data: 13/07/2023 10:49:27-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento

Nome: Nilce Helena Tacão

Cargo: Gerente Transportes

CPF: 073.757.088-19

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÕES DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM MOTORISTA conforme descritos a serem utilizados na Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde ou outra coordenadoria desta Secretaria Municipal de Saúde se necessário, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.

1.2. A locação de veículos é necessária à Secretaria Municipal de Saúde no desempenho de suas atribuições, pois o serviço externo de interesse das Secretarias recorrentes é inerente ao desenvolvimento das atividades administrativas e finalísticas, transportes de funcionários da Vigilância no combate a dengue, por esta razão, a contratação deverá estender-se por mais de um exercício financeiro.

2. DESCRIÇÃO DO ITENS

***ATENÇÃO PARA DISPUTA DE LANCES NO SISTEMA (BB litacoes-e) COTAR VALOR GLOBAL DE LOCAÇÃO DE 3 VANS PELO PERIODO DE 12 MESES ***

LOTE	VOLUME	QTE	U.M.	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VL UNITÁRIO POR VEÍCULO (MENSAL)	VL MENSAL TOTAL	VL ANUAL TOTAL
1	3	12	MES	Locação de veículo tipo utilitário/Van, para transporte de passageiros, COM MOTORISTA , com capacidade de 16 lugares, ar condicionado, sonorização AM/FM/CD, direção Hidráulica, cinto de segurança para todos os passageiros, poltronas reclináveis, película de insulfilm, zero quilometro ou seminovo com no máximo 2 anos de uso, pelo período de 12 meses. DEVE POSSUIR UM BANCO ADAPTADO PARA PESSOAS OBESAS.	R\$	R\$	R\$





2.1. DAS DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS:

LOTE 1 – Serviço se destina a transportar as equipes de combate à Dengue, nos diferentes bairros da cidade. Devido a intensificação das demandas desses serviços e contratação emergencial de apoiadores de combate à Dengue necessitamos de veículos para transportar esses apoiadores até os locais onde serão realizadas as ações de combate à Dengue. Porém como diversos motoristas desta Secretaria, ainda estão afastados pelo Decreto COVID-19, por estarem com mais de 70(setenta) anos ou portarem comorbidades, necessitamos de motoristas para não correr o risco de pararmos as ações de combate à Dengue. Os serviços serão realizados de SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 7:30hs AS 16:30hs (inclusive feriados), havendo a possibilidade de trabalho extras aos sábados, DAS 7:30hs as 13:30hs de acordo com a necessidade de programação.

3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:

3.1. O licitante vencedor se obriga a fornecer os serviços da presente, conforme as especificações e em condições adequadas de uso, sujeitando-se ao controle de qualidade estabelecido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA**.

3.2. O não cumprimento de qualquer cláusula do edital e respectiva ata e sua consequente denúncia, por inadimplência, incluindo atraso na entrega do objeto, implicará no pagamento de uma multa equivalente à 10% (dez por cento) do valor empenhado, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos, causados pela parte inadimplente.

3.3. O contratado é obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no pregão e processo a serem realizados.

3.4. A CONTRATADA arcará com todos os encargos incidentes, sejam da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil, criminal, previdenciária, de acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responderá por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

3.5. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.6. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

3.7. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

3.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÕES DE SAÚDE



3.9. A quilometragem dos veículos dos deverá ser livre, sendo o combustível fornecido pela **CONTRATANTE**.

3.10. A **CONTRATADA** arcará com todos os encargos incidentes, sejam da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil, criminal, previdenciária, de acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responderá por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, eximindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

3.11. É de responsabilidade da contratada a entrega regular e pela qualidade dos veículos locados, que deverão estar em perfeitas condições de uso, devendo manter o veículo limpo e higienizado, sob as penalidades da Lei.

3.12. É de responsabilidade da contratada arcar com as despesas com regularização como transferência, licenciamento, IPVA, seguros obrigatórios, seguro dos veículos e seguro para terceiros, bem como manter toda a documentação dos veículos sempre em dia.

3.13. É de responsabilidade de a contratante fiscalizar a execução deste contrato, por meio da Gerência de Transportes - Saúde juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde (Gerência de Supervisão de Contratos).

3.14. Na constatação de defeito, a **CONTRATADA** tem prazo de 12 horas para saná-lo; passando-se as 12 horas, o veículo deverá ser substituído por outro de características idênticas no prazo máximo de 24 horas do ocorrido. E ainda, na hipótese de quebra dos veículos, a contratada deverá prestar assistência 24 horas, inclusive quanto à integridade e segurança dos usuários do veículo, respeitando-se a urgência necessária, independentemente do local do fato;

3.15. A contratada deverá manter seguro total (roubo, furto, colisão, incêndio, vandalismo), inclusive contra terceiros, sem franquia, de todos os veículos a serem disponibilizados à contratante. Caso inexista cobertura securitária, nas hipóteses de sinistro, a responsabilidade é exclusivamente da **CONTRATADA**. A cobertura para terceiros deverá contemplar hipóteses de perdas físicas e materiais, despesas hospitalares e indenizações por invalidez e morte.

3.16. Os veículos locados receberão adesivos com o logotipo da Prefeitura do Município de Araraquara nas duas laterais bem como na parte traseira e deverão ser da cor BRANCA ou PRATA.

3.17. Deverá ser realizada, periodicamente, uma vistoria dos veículos, com elaboração de laudo conjunto.

3.18. Os veículos ficarão guardados no Centralizado da Prefeitura do Município de Araraquara, na Rua Nove de Julho, n.º 3.320 – Bairro da Santa Angelina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÕES DE SAÚDE



3.19. Os veículos locados deverão ser requisitados à CONTRATADA mediante ORDEM DE SERVIÇO emitida pela Secretaria de Saúde, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

3.20. Ainda no caso dos veículos que deverão ser locados por mês, a CONTRATANTE poderá devolver os mesmos, total ou parcialmente, à CONTRATADA, sem qualquer ônus para o contrato.

4. DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1. A aquisição dos serviços será efetuada através da Autorização de Fornecimento e Empenho, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. A Autorização de Compra ou Serviço, juntamente com a Nota de Empenho – NE respectiva será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão participante no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data do seu recebimento.

4.3. O fornecedor ficará obrigado a atender às ordens de compras ou serviços efetuadas dentro do prazo de validade do contrato.

4.4. O prazo de entrega/realização dos serviços não poderá ultrapassar **5 (dez) dias corridos**, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho e assinatura do contrato.

4.5. Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados nos endereços contidos na Autorização de Fornecimento, respeitando a quantidade do pedido, onde serão feitas as análises e os aceites por parte da Administração.

4.6. O pagamento ficará condicionado à realização dos serviços e ao aceite da Administração, após a realização das análises e conferência e testes do produto entregue conforme as especificações do Edital.

4.7. Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva do fornecedor.

4.8. Fica obrigado o fornecedor a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os bens entregues em que se verificarem defeitos ou inconformidades com os termos deste Edital e seus Anexos.

5. DO PAGAMENTO

05.01. Os pagamentos serão efetuados **mensalmente** mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

05.02. O pagamento será feito mediante realização dos serviços, devidamente comprovados pela empresa contratada e avaliação e conferência da contratante, até o 30º (trigésimo) dia útil do mês posterior à realização do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal, atestada pela Coordenadoria Executiva de Gestão – Secretaria Municipal de Saúde.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE CONTRATO Prazo e Suspensão Nº 36/2024
Ao CONTRATO 42/2022 - Livro 01 - Folhas nº261 a 263
PREGÃO ELETRONICO Nº 142/2021 - PROC. Nº 3869/2021



PRIMEIRO TERMO DE PRAZO E SUSPENSÃO Nº 36/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - S.P., POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA WCR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, n.º 840, Centro, Araraquara - SP, inscrito no CNPJ 45.276.128/0001-10, neste ato, representada pela **Sra. JULIANA FRANCISCO LUJAN, Secretária Municipal de Saúde**, brasileira, portadora do RG nº 27.093.060-7 e CPF nº 251.144.008-35, nomeada pelo Sr. Senhor EDINHO SILVA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº. 17.977.823-7 e CPF nº. 026.381.186-90; tendo em vista o que dispõe a **Portaria nº 29.396, de 04 de Junho de 2024**, suas alterações e as atribuições, **através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3.098, Centro, CEP 14.801-360, Tel: (016) 3301-1700, de ora em diante denominados "**CONTRATANTE**"; e, de outro lado, a empresa **WCR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**; Fones (11) 4498-6021, (11) 97585-4954; wcr.diagnosticos@gmail.com CNPJ nº 32.310.568/0001-03, estabelecida à R Iacanga nº 03 - Jd Polvilho, Cajamar - SP, CEP: 07.793-170, representada pelo Sr. **JORGE MIRANDA NOVAIS**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 36.473.192-8 e CPF nº 018.322.535-03, de ora em diante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", tem entre si justo e acordado celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666/93; e mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a SUSPENSÃO TEMPORARIA DO LOTE 1 (UPA VILA XAVIER) e a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 042/2022, firmado entre as partes em 06 de junho de 2022, cujo termo inicial deu-se em 06/06/2022 e o termo final se dará em 06/06/2024.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07 de junho de 2024 até o dia 06 de junho de 2025.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUSPENSÃO

3.1 fica suspenso por 90 dias, a partir de 07 de junho de 2024 até 05 de setembro de 2024, os serviços referentes ao LOTE 01 (UPA Vila Xavier).

3.2. Em razão da suspensão, de acordo entre as partes, não será devido o pagamento dos serviços referentes ao LOTE 01 (UPA Vila Xavier) durante referido período, o que equivale a R\$ 132.914,46.

3.3. Durante o período de suspensão, ficam suspensas também as obrigações contratuais das partes no tocante ao LOTE 01 (UPA Vila Xavier).

3.4. Fica convencionado que o prazo de vigência do contrato (prorrogado nos termos da cláusula segunda) não será prejudicado ou estendido pela suspensão da execução dos serviços referentes ao LOTE 01 (UPA Vila Xavier).

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 5 (cinco) dias úteis, após a assinatura deste Termo Aditivo, comprovante de renovação de garantia contratual com prazo de validade de 06/09/2024 a 06/09/2025 no valor R\$ 9.445,93 (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor a ser aditivado, em uma das modalidades previstas no art.56, §1º, da Lei Federal nº 8666/93.

VII - CLÁUSULA SETIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente Aditivo decorre da autorização da Secretaria Municipal de Saúde e encontra fundamento legal das modificações contratuais pretendidas no art. 58, inciso I e art. 65, inciso I, alínea "b" e § 2, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 042/2022, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

8.2. O aditamento tramitou por meio do guichê nº 72296/21.

VIX - CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

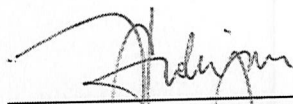
Fica eleito o foro da comarca de Araraquara para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (Duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Araraquara, 06 de junho de 2024

CONTRATANTE

CONTRATADA



JULIANA FRANCISCO LUJAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

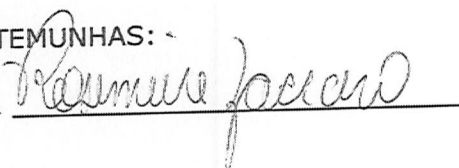
Jorge Miranda
Novais

Assinado de forma digital
por Jorge Miranda Novais
Dados: 2024.06.12
11:55:40 -03'00'

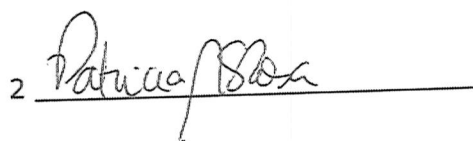
JORGE MIRANDA NOVAIS
WCR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.
CNPJ 32.310.568/0001-03

TESTEMUNHAS: -

1



2



TERMO DE CONTRATO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA Nº 01/2025
Ao CONTRATO 42/2022 - Livro 01 - Folhas nº 01 a 02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021 – PROC. Nº 3869/2021
PROC. AD. 714/2025 e Proc. Ad.998/2025

SEGUNDO TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA AO CONTRATO Nº 42/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – S.P., POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA WCR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, n.º 840, Centro, Araraquara – SP, inscrito no CNPJ 45.276.128/0001-10, neste ato, representada pela **Dr. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE, Secretário Municipal de Saúde**, brasileiro, portadora do RG nº 4.859.284-5 e CPF nº 239.671.106-72; tendo em vista o que dispõe a **Portaria nº 29.758, de 03 de Janeiro de 2025**, suas alterações e as atribuições, **através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3.098, Centro, CEP 14.801-360, Tel: (016) 3301-1700, de ora em diante denominados “**CONTRATANTE**”; e, de outro lado, a empresa **WCR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**; Fones (11) 4498-6021, (11) 97585-4954; wcr.diagnosticos@gmail.com CNPJ nº 32.310.568/0001-03, estabelecida à R Iacanga nº 03 – Jd Polvilho, Cajamar - SP, CEP: 07.793-170, representada pelo Sr. **JORGE MIRANDA NOVAIS**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 36.473.192-8 e CPF nº 018.322.535-03, de ora em diante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, tem entre si justo e acordado celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666/93; e mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO LOTE 02 (UPA CENTRAL)**, do Contrato 42/2022, firmado entre as partes em 06 de junho de 2022, cujo termo inicial deu-se em 06/06/2022 e o termo final se dará em 06/06/2025.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO

2.1 fica suspenso por **120 dias, a partir de 09 de janeiro de 2025 até 09 de maio de 2025**, os serviços referentes ao LOTE 02 (UPA CENTRAL).

2.2. Em razão da suspensão, de acordo entre as partes, não será devido o pagamento dos serviços referentes ao LOTE 02 (UPA CENTRAL) durante referido período, o que equivale a R\$ 166.666,64.

2.3. Durante o período de suspensão, ficam suspensas também as obrigações contratuais das partes no tocante ao LOTE 2 (UPA CENTRAL).

2.4. Fica convencionado que o prazo de vigência do contrato não será prejudicado ou estendido pela suspensão da execução dos serviços referentes ao LOTE 02 (UPA CENTRAL).

2.5. Reconhece-se que a suspensão ora estabelecida não acarretará qualquer ônus adicional para as partes e não prejudicará o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

2.6. Não sendo convencionada nova suspensão ou não sendo decidida a supressão dos serviços, a CONTRATADA deverá estar novamente cumprindo suas obrigações referentes ao LOTE 02 (UPA CENTRAL) na data de 09/05/2025 independentemente de notificação.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 398.743,82 (trezentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos) **DE 09/01/2025 A 09/05/2025** e de **R\$ 944.584,26** (novecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) a partir de **10/05/2025 a 06/06/2025** conforme especificado.

3.2 A despesas **R\$ 398.743,82** dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º 1183 -

09.01.3.3.90.39.10.302.0081.2.205.05.3000159, do orçamento vigente específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício.

Lote	Descrição	Quantidade	Unid.	Preço mensal 9,17%	Valor total 9 meses
01	UPA VILA XAVIER	9	Un./mês	R\$ 44.304,82	R\$ 398.743,38
		TOTAL MES			R\$ 44.304,82
		Total 9 meses			R\$ 398.743,38

Lote	Descrição	Quantidade	Unid.	Preço mensal 9,17%	Valor total 12 meses
02	UPA CENTRAL	12	Un./mês	R\$ 45.487,49	R\$ 545.849,88
		TOTAL MES			R\$ 45.487,49
		Total 12 meses			R\$ 545.849,88

IV - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Aditivo decorre da autorização da Secretário Municipal de Saúde e encontra fundamento legal das modificações contratuais pretendidas no art. 58, inciso I e art. 65, inciso I, alínea “b” e § 2, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 042/2022, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

5.2. O aditamento tramitou por meio do guichê nº 72296/21.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 09 de janeiro de 2025. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.idoc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

CONTRATANTE

CONTRATADA

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

JORGE MIRANDA NOVAIS
WCR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.
CNPJ 32.310.568/0001-03

TESTEMUNHAS:

1 ROSEMEIRE ZACCARO

2 PATRICIA AP. DOS SANTOS ROSA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 290C-011E-1017-8505

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE ZACCARO (CPF 026.XXX.XXX-74) em 10/01/2025 16:33:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA (CPF 319.XXX.XXX-52) em 13/01/2025 12:12:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE (CPF 239.XXX.XXX-72) em 13/01/2025 15:12:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JORGE MIRANDA NOVAIS (CPF 018.XXX.XXX-03) em 13/01/2025 21:12:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/290C-011E-1017-8505>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE09-3F14-D691-54AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 26/02/2026 16:18:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 26/02/2026 17:06:14
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/CE09-3F14-D691-54AE>